



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 2025.02.26.01

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente Chamamento Público tem como objetivo o credenciamento de pessoas físicas para atuar como pedreiro, servente de pedreiro, gesseiro, coveiro, jardineiro, eletricitista e bombeiro hidráulico para atender demandas das secretarias durante o exercício 2025, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste edital.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação descrita neste Termo de Referência se justifica pela necessidade de credenciamento de prestadores de serviços terceirizados para execução de serviços de conservação e restauração de espaços públicos, ruas, avenidas, praças, prédios públicos, estradas vicinais, e demais bens públicos, considerando a grande demanda dos mencionados serviços e, ainda, a insuficiência de servidores para execução direta.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1 Será adotada a Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente os arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, todos da mencionada Lei.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...];
IV- Objetos que devem ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Art. 78. São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por esta Lei:
I - Credenciamento; [...];

Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

I - Paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

Parágrafo único. Os procedimentos de credenciamento serão definidos em regulamento, observadas as seguintes regras:

I - A Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados;

Parágrafo único. Os procedimentos de credenciamento serão definidos em regulamento, observadas as seguintes regras:

II - na hipótese do inciso I do caput deste artigo, quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda;

III - o edital de chamamento de interessados deverá prever as condições padronizadas de contratação e, nas hipóteses dos incisos I e II do caput deste artigo, deverá definir o valor da contratação;

IV - não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração.



4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

4.1 As especificações e os quantitativos dos serviços constam a seguir, com valor unitário definido para cada contratação prevista neste Termo, elaborado com base nos balizamentos realizados pelo Departamento de Pesquisa e Compras do município de Piquet Carneiro – CE, conforme valores apresentados nas planilhas de cada item deste Termo de Referência.

5. DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Bombeiro Hidráulico 1	220.0	Dia	70,00	15.400,00
Serviços de encanador/bombeiro hidráulico em montagens e manutenção de instalações hidráulicas e tubulações					
2	Eletricista 3	264.0	Dia	140,00	36.960,00
Os serviços serão executados em prédios públicos, e nos prédios pertencentes ou locados pela Prefeitura municipal de Piquet Carneiro. Na parte de Manutenção Elétrica poderão ser necessárias ações tais como: Inspeção, Identificação de possíveis falhas e pontos de risco, Reparos e correções na instalação elétrica, Manutenções preventivas, Instalação de novos pontos de luz e tomadas, Passagem de fiação e tubulação, Instalação de quadros de distribuição e disjuntores.					
3	Eletricista 2	264.0	Dia	140,00	36.960,00
Os serviços serão executados em prédios públicos, e nos prédios pertencentes ou locados pela Prefeitura municipal de Piquet Carneiro. Na parte de Manutenção Elétrica poderão ser necessárias ações tais como: Inspeção, Identificação de novos pontos de luz e tomadas, Passagem de fiação e tubulação, Instalação de quadros de distribuição e disjuntores.					
4	Jardineiro 2	220.0	Dia	70,00	15.400,00
Regar diariamente ou na periodicidade solicitada todas as plantas, manutenção e conservação de gramados, capinação manual, coleta e remoção de lixo, limpeza de toda a área, com varredura e retirada de folhas, flores e galhos secos, de ervas arrancadas nas capinações e qualquer outro tipo de detrito.					
5	Ajudante ou servente de pedreiro 8	220.0	Dia	70,00	15.400,00
Executar tarefas manuais simples na construção civil, escavar valas, proceder a mistura de massa de cimento, areia, cal e transporta-la bem como outros materiais até o local a ser usado, auxiliar na execução de serviços de reformas e acabamentos, executar outras tarefas correlatas as acima descritas a criterio da administração municipal.					
6	Pedreiro 4	220.0	Dia	140,00	30.800,00
realizar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais similares guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertencentes ao ofício para construir, reformar ou reparar predios e obras similares. assentar tijolos e outros materiais de construção para edificar murros, paredes e outras obras assentar tijolos de material refratário, construir passeios nas ruas e meio fios, revestir paredes, murros e fachadas com argamassa de cimento ou material similar, construir alicerces e demais construções similares. fazer contruções de boca de lobo, calhas com grades para captação de águas pluviais nas ruas. realizar trabalhos de manutenção corretiva de predios, calçadas e estruturas semelhantes reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitarios, manilhas e outros. Executar serviços de assetamento, recomposição e rejunte de louças, ceremicas, azuleijos e metais sanitarios. Atender as normas legais de segurança, higiene e saúde para o devido comprimento das suas atividades, colaborar com a limpeza do local que esta trabalhando.					
7	Jardineiro 1 - ASSISTÊNCIA	220.0	Dia	70,00	15.400,00
Regar diariamente ou na periodicidade solicitada todas as plantas, manutenção e conservação de gramados, capinação manual, coleta e remoção de lixo, limpeza de toda a área, com varredura e retirada de folhas, flores e galhos secos, de ervas arrancadas nas capinações e qualquer outro tipo de detrito.					
8	Eletricista 1 - ASSISTÊNCIA	220.0	Dia	140,00	30.800,00
Os serviços serão executados em prédios públicos, e nos prédios pertencentes ou locados pela Prefeitura municipal de Piquet Carneiro. Na parte de Manutenção Elétrica poderão ser necessárias ações tais como: Inspeção, Identificação de possíveis falhas e pontos de risco, Reparos e correções na instalação elétrica, Manutenções preventivas, Instalação de novos pontos de luz e tomadas, Passagem de fiação e tubulação, Instalação de quadros de distribuição e disjuntores.					
9	Ajudante de Pedreiro ou servente 2 - ASSISTÊNCIA	220.0	Dia	70,00	15.400,00
Executar tarefas manuais simples na construção civil, escavar valas, proceder a mistura de massa de cimento, areia, cal e transporta-la bem como outros materiais até o local a ser usado, auxiliar na execução de serviços de reformas e acabamentos, executar outras tarefas correlatas as acima descritas a criterio da administração municipal.					
10	Ajudante de Pedreiro ou servente 1 - ASSISTÊNCIA	220.0	Dia	70,00	15.400,00



Executar tarefas manuais simples na construção civil, escavar valas, proceder a mistura de massa de cimento, areia, cal e transporta-la bem como outros materiais até o local a ser usado, auxiliar na execução de serviços de reformas e acabamentos, executar outras tarefas correlatas as acima descritas a criterio da administração municipal.					
11	Pedreiro 2 - ASSISTÊNCIA	220.0	Dia	140,00	30.800,00
realizar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais similares guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertencentes ao ofício para construir, reformar ou reparar predios e obras similares. assentar tijolos e outros materiais de construção para edi car murros, paredes e outras obras assentar tijolos de material refratário, construir passeios nas ruas e meio fios, revestir paredes, murros e fachadas com argamassa de cimento ou material similar, construir alicerces e demais construções similares. Fazer contruções de boca de lobo, calhas com grades para captação de águas pluviais nas ruas. realizar trabalhos de manutenção corretiva de predios, calçadas e estruturas semelhantes reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitarios, manilhas e outros. Executar serviços de assetamento, recomposição e rejunte de louças, ceremias, azuleijos e metais sanitarios. Atender as normas legais de segurança, higiene e saúde para o devido comprimento das suas atividades, colaborar com a limpeza do local que esta trabalhando.					
12	Pedreiro 1 - ASSISTÊNCIA	220.0	Dia	140,00	30.800,00
realizar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais similares guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertencentes ao ofício para construir, reformar ou reparar predios e obras similares. assentar tijolos e outros materiais de construção para edi car murros, paredes e outras obras assentar tijolos de material refratário, construir passeios nas ruas e meio fios, revestir paredes, murros e fachadas com argamassa de cimento ou material similar, construir alicerces e demais construções similares. Fazer contruções de boca de lobo, calhas com grades para captação de águas pluviais nas ruas. realizar trabalhos de manutenção corretiva de predios, calçadas e estruturas semelhantes reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitarios, manilhas e outros. Executar serviços de assetamento, recomposição e rejunte de louças, ceremias, azuleijos e metais sanitarios. Atender as normas legais de segurança, higiene e saúde para o devido comprimento das suas atividades, colaborar com a limpeza do local que esta trabalhando.					
13	Jardineiro 2 - AGRICULTURA	220.0	Dia	70,00	15.400,00
Regar diariamente ou na periodicidade solicitada todas as plantas, manutenção e conservação de gramados, capinação manual, coleta e remoção de lixo, limpeza de toda a área, com varredura e retirada de folhas, flores e galhos secos, de ervas arrancadas nas capinações e qualquer outro tipo de detrito.					
14	Jardineiro 1 - AGRICULTURA	220.0	Dia	70,00	15.400,00
Regar diariamente ou na periodicidade solicitada todas as plantas, manutenção e conservação de gramados, capinação manual, coleta e remoção de lixo, limpeza de toda a área, com varredura e retirada de folhas, flores e galhos secos, de ervas arrancadas nas capinações e qualquer outro tipo de detrito.					
15	Eletricista 1 - AGRICULTURA	220.0	Dia	140,00	30.800,00
Os serviços serão executados em prédios públicos, e nos prédios pertencentes ou locados pela Prefeitura municipal de Piquet Carneiro. Na parte de Manutenção Elétrica poderão ser necessárias ações tais como: Inspeção, Identificação de possíveis falhas e pontos de risco, Reparos e correções na instalação elétrica, Manutenções preventivas, Instalação de novos pontos de luz e tomadas, Passagem de fiação e tubulação, Instalação de quadros de distribuição e disjuntores.					
16	Ajudante de Pedreiro ou servente 3 - AGRICULTURA	220.0	Dia	70,00	15.400,00
Executar tarefas manuais simples na construção civil, escavar valas, proceder a mistura de massa de cimento, areia, cal e transporta-la bem como outros materiais até o local a ser usado, auxiliar na execução de serviços de reformas e acabamentos, executar outras tarefas correlatas as acima descritas a criterio da administração municipal.					
17	Ajudante de Pedreiro ou servente 2 - AGRICULTURA	220.0	Dia	70,00	15.400,00
Executar tarefas manuais simples na construção civil, escavar valas, proceder a mistura de massa de cimento, areia, cal e transporta-la bem como outros materiais até o local a ser usado, auxiliar na execução de serviços de reformas e acabamentos, executar outras tarefas correlatas as acima descritas a criterio da administração municipal.					
18	Ajudante de Pedreiro ou servente 1 - AGRICULTURA	220.0	Dia	70,00	15.400,00
Executar tarefas manuais simples na construção civil, escavar valas, proceder a mistura de massa de cimento, areia, cal e transporta-la bem como outros materiais até o local a ser usado, auxiliar na execução de serviços de reformas e acabamentos, executar outras tarefas correlatas as acima descritas a criterio da administração municipal.					
19	Pedreiro 3 - AGRICULTURA	220.0	Dia	140,00	30.800,00
realizar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais similares guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertencentes ao ofício para construir, reformar ou reparar predios e obras similares. assentar tijolos e outros materiais de construção para edi car murros, paredes e outras obras assentar tijolos de material refratário, construir passeios nas ruas e meio fios, revestir paredes, murros e fachadas com argamassa de cimento ou material similar, construir alicerces e demais construções similares. Fazer contruções de boca de lobo, calhas com grades para captação de águas pluviais nas ruas. realizar trabalhos de manutenção corretiva de predios, calçadas e estruturas semelhantes reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitarios, manilhas e outros. Executar serviços de assetamento, recomposição e rejunte de louças, ceremias, azuleijos e metais sanitarios. Atender as normas legais de segurança, higiene e saúde para o devido comprimento das suas atividades, colaborar com a limpeza do local que esta trabalhando.					
20	Pedreiro 2 - AGRICULTURA	220.0	Dia	140,00	30.800,00

realizar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais similares guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertencentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares. assentar tijolos e outros materiais de construção para edificar muros, paredes e outras obras assentar tijolos de material refratário, construir passeios nas ruas e meio fios, revestir paredes, muros e fachadas com argamassa de cimento ou material similar, construir alicerces e demais construções similares. Fazer construções de boca de lobo, calhas com grades para captação de águas pluviais nas ruas. realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outros. Executar serviços de assetamento, recomposição e rejunte de louças, cerâmicas, azulejos e metais sanitários. Atender as normas legais de segurança, higiene e saúde para o devido cumprimento das suas atividades, colaborar com a limpeza do local que esta trabalhando.

21	Pedreiro 1 - AGRICULTURA	220.0	Dia	140,00	30.800,00
realizar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais similares guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertencentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares. assentar tijolos e outros materiais de construção para edificar muros, paredes e outras obras assentar tijolos de material refratário, construir passeios nas ruas e meio fios, revestir paredes, muros e fachadas com argamassa de cimento ou material similar, construir alicerces e demais construções similares. Fazer construções de boca de lobo, calhas com grades para captação de águas pluviais nas ruas. realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outros. Executar serviços de assetamento, recomposição e rejunte de louças, cerâmicas, azulejos e metais sanitários. Atender as normas legais de segurança, higiene e saúde para o devido cumprimento das suas atividades, colaborar com a limpeza do local que esta trabalhando.					
22	Jardineiro 6 - SAÚDE	220.0	Dia	70,00	15.400,00
Regar diariamente ou na periodicidade solicitada todas as plantas, manutenção e conservação de gramados, capinação manual, coleta e remoção de lixo, limpeza de toda a área, com varredura e retirada de folhas, flores e galhos secos, de ervas arrancadas nas capinações e qualquer outro tipo de detrito.					
23	Jardineiro 5 - SAÚDE	220.0	Dia	70,00	15.400,00
Regar diariamente ou na periodicidade solicitada todas as plantas, manutenção e conservação de gramados, capinação manual, coleta e remoção de lixo, limpeza de toda a área, com varredura e retirada de folhas, flores e galhos secos, de ervas arrancadas nas capinações e qualquer outro tipo de detrito.					
24	Jardineiro 4 - SAÚDE	220.0	Dia	70,00	15.400,00
Regar diariamente ou na periodicidade solicitada todas as plantas, manutenção e conservação de gramados, capinação manual, coleta e remoção de lixo, limpeza de toda a área, com varredura e retirada de folhas, flores e galhos secos, de ervas arrancadas nas capinações e qualquer outro tipo de detrito.					
25	Jardineiro 3 - SAÚDE	220.0	Dia	70,00	15.400,00
Regar diariamente ou na periodicidade solicitada todas as plantas, manutenção e conservação de gramados, capinação manual, coleta e remoção de lixo, limpeza de toda a área, com varredura e retirada de folhas, flores e galhos secos, de ervas arrancadas nas capinações e qualquer outro tipo de detrito.					
26	Jardineiro 2 - SAÚDE	220.0	Dia	70,00	15.400,00
Regar diariamente ou na periodicidade solicitada todas as plantas, manutenção e conservação de gramados, capinação manual, coleta e remoção de lixo, limpeza de toda a área, com varredura e retirada de folhas, flores e galhos secos, de ervas arrancadas nas capinações e qualquer outro tipo de detrito.					
27	Ajudante de Pedreiro ou servente 3 - SAÚDE	220.0	Dia	70,00	15.400,00
Executar tarefas manuais simples na construção civil, escavar valas, proceder a mistura de massa de cimento, areia, cal e transporta-la bem como outros materiais até o local a ser usado, auxiliar na execução de serviços de reformas e acabamentos, executar outras tarefas correlatas as acima descritas a critério da administração municipal.					
28	Ajudante de Pedreiro ou servente 2 - SAÚDE	220.0	Dia	70,00	15.400,00
Executar tarefas manuais simples na construção civil, escavar valas, proceder a mistura de massa de cimento, areia, cal e transporta-la bem como outros materiais até o local a ser usado, auxiliar na execução de serviços de reformas e acabamentos, executar outras tarefas correlatas as acima descritas a critério da administração municipal.					
29	Ajudante de Pedreiro ou servente 1 - SAÚDE	220.0	Dia	70,00	15.400,00
Executar tarefas manuais simples na construção civil, escavar valas, proceder a mistura de massa de cimento, areia, cal e transporta-la bem como outros materiais até o local a ser usado, auxiliar na execução de serviços de reformas e acabamentos, executar outras tarefas correlatas as acima descritas a critério da administração municipal.					
30	Pedreiro 3 - SAÚDE	220.0	Dia	140,00	30.800,00
realizar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais similares guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertencentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares. assentar tijolos e outros materiais de construção para edificar muros, paredes e outras obras assentar tijolos de material refratário, construir passeios nas ruas e meio fios, revestir paredes, muros e fachadas com argamassa de cimento ou material similar, construir alicerces e demais construções similares. Fazer construções de boca de lobo, calhas com grades para captação de águas pluviais nas ruas. realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outros. Executar serviços de assetamento, recomposição e rejunte de louças, cerâmicas, azulejos e metais sanitários. Atender as normas legais de segurança, higiene e saúde para o devido cumprimento das suas atividades, colaborar com a limpeza					

do local que esta trabalhando.					
31	Pedreiro 1 - SAÚDE	220.0	Dia	140,00	30.800,00
realizar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais similares guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertencentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares. assentar tijolos e outros materiais de construção para edificar muros, paredes e outras obras assentar tijolos de material refratário, construir passeios nas ruas e meio fios, revestir paredes, muros e fachadas com argamassa de cimento ou material similar, construir alicerces e demais construções similares. Fazer construções de boca de lobo, calhas com grades para captação de águas pluviais nas ruas. realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outros. Executar serviços de assetamento, recomposição e rejunte de louças, cerâmicas, azuleijos e metais sanitários. Atender as normas legais de segurança, higiene e saúde para o devido cumprimento das suas atividades, colaborar com a limpeza do local que esta trabalhando.					
32	GESSEIRO 1 - SAÚDE	264.0	Dia	100,00	26.400,00
Profissional preparado para aplicar gesso, realizar revestimentos e forros, além de acabamentos e ornamentações como molduras e sancas além de outras atividades correlatas a critério da administração municipal.					
33	Jardineiro 1 - SAÚDE	220.0	Dia	70,00	15.400,00
Regar diariamente ou na periodicidade solicitada todas as plantas, manutenção e conservação de gramados, capinação manual, coleta e remoção de lixo, limpeza de toda a área, com varredura e retirada de folhas, flores e galhos secos, de ervas arrancadas nas capinações e qualquer outro tipo de detrito.					
34	Eletricista 1	264.0	Dia	140,00	36.960,00
Os serviços serão executados em prédios públicos, e nos prédios pertencentes ou locados pela Prefeitura municipal de Piquet Carneiro. Na parte de Manutenção Elétrica poderão ser necessárias ações tais como: Inspeção, Identificação de possíveis falhas e pontos de risco, Reparos e correções na instalação elétrica, Manutenções preventivas, Instalação de novos pontos de luz e tomadas, Passagem de fiação e tubulação, Instalação de quadros de distribuição e disjuntores.					
35	Jardineiro 6	220.0	Dia	70,00	15.400,00
Regar diariamente ou na periodicidade solicitada todas as plantas, manutenção e conservação de gramados, capinação manual, coleta e remoção de lixo, limpeza de toda a área, com varredura e retirada de folhas, flores e galhos secos, de ervas arrancadas nas capinações e qualquer outro tipo de detrito.					
36	Jardineiro 5	220.0	Dia	70,00	15.400,00
Regar diariamente ou na periodicidade solicitada todas as plantas, manutenção e conservação de gramados, capinação manual, coleta e remoção de lixo, limpeza de toda a área, com varredura e retirada de folhas, flores e galhos secos, de ervas arrancadas nas capinações e qualquer outro tipo de detrito.					
37	Jardineiro 4	220.0	Dia	70,00	15.400,00
Regar diariamente ou na periodicidade solicitada todas as plantas, manutenção e conservação de gramados, capinação manual, coleta e remoção de lixo, limpeza de toda a área, com varredura e retirada de folhas, flores e galhos secos, de ervas arrancadas nas capinações e qualquer outro tipo de detrito.					
38	Jardineiro 3	220.0	Dia	70,00	15.400,00
Regar diariamente ou na periodicidade solicitada todas as plantas, manutenção e conservação de gramados, capinação manual, coleta e remoção de lixo, limpeza de toda a área, com varredura e retirada de folhas, flores e galhos secos, de ervas arrancadas nas capinações e qualquer outro tipo de detrito.					
39	Jardineiro 1	220.0	Dia	70,00	15.400,00
Regar diariamente ou na periodicidade solicitada todas as plantas, manutenção e conservação de gramados, capinação manual, coleta e remoção de lixo, limpeza de toda a área, com varredura e retirada de folhas, flores e galhos secos, de ervas arrancadas nas capinações e qualquer outro tipo de detrito.					
40	Gesseiro 2	264.0	Dia	100,00	26.400,00
Profissional preparado para aplicar gesso, realizar revestimentos e forros, além de acabamentos e ornamentações como molduras e sancas além de outras atividades correlatas a critério da administração municipal.					
41	Gesseiro 1	264.0	Dia	100,00	26.400,00
Profissional preparado para aplicar gesso, realizar revestimentos e forros, além de acabamentos e ornamentações como molduras e sancas além de outras atividades correlatas a critério da administração municipal.					
42	Coveiro 3	11.0	Mês	1.518,00	16.698,00
Executar serviços gerais de limpeza, manutenção, conservação dos cemitérios, abrir covas para a realização de sepultamentos dentro das normas de higiene e saúde pública, efetuar a marcação de sepulturas a serem cavadas, ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes zelar pela conservação dos jazigos e sepulturas					
43	Coveiro 2	11.0	Mês	1.518,00	16.698,00

Executar serviços gerais de limpeza, manutenção, conservação dos cemitérios, abrir covas para a realização de sepultamentos dentro das normas de higiene e saúde pública, efetuar a marcação de sepulturas a serem cavadas, ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes zelar pela conservação dos jazigos e sepulturas					
44	Coveiro 1	11.0	Mês	1.518,00	16.698,00
Executar serviços gerais de limpeza, manutenção, conservação dos cemitérios, abrir covas para a realização de sepultamentos dentro das normas de higiene e saúde pública, efetuar a marcação de sepulturas a serem cavadas, ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes zelar pela conservação dos jazigos e sepulturas					
45	Ajudante ou servente de pedreiro 7	220.0	Dia	70,00	15.400,00
Executar tarefas manuais simples na construção civil, escavar valas, proceder a mistura de massa de cimento, areia, cal e transporta-la bem como outros materiais até o local a ser usado, auxiliar na execução de serviços de reformas e acabamentos, executar outras tarefas correlatas as acima descritas a critério da administração municipal					
46	Ajudante ou servente de pedreiro 6	220.0	Dia	70,00	15.400,00
Executar tarefas manuais simples na construção civil, escavar valas, proceder a mistura de massa de cimento, areia, cal e transporta-la bem como outros materiais até o local a ser usado, auxiliar na execução de serviços de reformas e acabamentos, executar outras tarefas correlatas as acima descritas a critério da administração municipal.					
47	Ajudante ou servente de pedreiro 5	220.0	Dia	70,00	15.400,00
Executar tarefas manuais simples na construção civil, escavar valas, proceder a mistura de massa de cimento, areia, cal e transporta-la bem como outros materiais até o local a ser usado, auxiliar na execução de serviços de reformas e acabamentos, executar outras tarefas correlatas as acima descritas a critério da administração municipal					
48	Ajudante ou servente de pedreiro 4	220.0	Dia	70,00	15.400,00
Executar tarefas manuais simples na construção civil, escavar valas, proceder a mistura de massa de cimento, areia, cal e transporta-la bem como outros materiais até o local a ser usado, auxiliar na execução de serviços de reformas e acabamentos, executar outras tarefas correlatas as acima descritas a critério da administração municipal.					
49	Ajudante ou servente de pedreiro 3	220.0	Dia	70,00	15.400,00
Executar tarefas manuais simples na construção civil, escavar valas, proceder a mistura de massa de cimento, areia, cal e transporta-la bem como outros materiais até o local a ser usado, auxiliar na execução de serviços de reformas e acabamentos, executar outras tarefas correlatas as acima descritas a critério da administração municipal.					
50	Ajudante ou servente de pedreiro 2	220.0	Dia	70,00	15.400,00
Executar tarefas manuais simples na construção civil, escavar valas, proceder a mistura de massa de cimento, areia, cal e transporta-la bem como outros materiais até o local a ser usado, auxiliar na execução de serviços de reformas e acabamentos, executar outras tarefas correlatas as acima descritas a critério da administração municipal.					
51	Ajudante ou servente de pedreiro 1	220.0	Dia	70,00	15.400,00
Executar tarefas manuais simples na construção civil, escavar valas, proceder a mistura de massa de cimento, areia, cal e transporta-la bem como outros materiais até o local a ser usado, auxiliar na execução de serviços de reformas e acabamentos, executar outras tarefas correlatas as acima descritas a critério da administração municipal.					
52	Pedreiro 8	220.0	Dia	140,00	30.800,00
realizar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais similares guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertencentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares. assentar tijolos e outros materiais de construção para edificar murros, paredes e outras obras assentar tijolos de material refratário, construir passeios nas ruas e meio fios, revestir paredes, murros e fachadas com argamassa de cimento ou material similar, construir alicerces e demais construções similares. fazer contruções de boca de lobo, calhas com grades para captação de águas pluviais nas ruas. realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitarios, manilhas e outros. Executar serviços de assetamento, recomposição e rejunte de louças, ceremias, azuleijos e metais sanitarios. Atender as normas legais de segurança, higiene e saúde para o devido comprimento das suas atividades, colaborar com a limpeza do local que esta trabalhando.					
53	Pedreiro 7	220.0	Dia	140,00	30.800,00
realizar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais similares guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertencentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares. assentar tijolos e outros materiais de construção para edificar murros, paredes e outras obras assentar tijolos de material refratário, construir passeios nas ruas e meio fios, revestir paredes, murros e fachadas com argamassa de cimento ou material similar, construir alicerces e demais construções similares. fazer contruções de boca de lobo, calhas com grades para captação de águas pluviais nas ruas. realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitarios, manilhas e outros. Executar serviços de assetamento, recomposição e rejunte de louças, ceremias, azuleijos e metais sanitarios. Atender as normas legais de segurança, higiene e saúde para o devido comprimento das suas atividades, colaborar com a limpeza do local que esta trabalhando.					
54	Pedreiro 6	220.0	Dia	140,00	30.800,00
realizar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais similares guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertencentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares. assentar tijolos e outros materiais de construção para edificar murros, paredes e outras obras assentar					



tijolos de material refratário, construir passeios nas ruas e meio fios, revestir paredes, murros e fachadas com argamassa de cimento ou material similar, construir alicerces e demais construções similares. fazer construções de boca de lobo, calhas com grades para captação de águas pluviais nas ruas. realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outros. Executar serviços de assestamento, recomposição e rejunte de louças, cerâmicas, azuleijos e metais sanitários. Atender as normas legais de segurança, higiene e saúde para o devido comprimento das suas atividades, colaborar com a limpeza do local que esta trabalhando.

55	Pedreiro 5	220.0	Dia	140,00	30.800,00
----	------------	-------	-----	--------	-----------

realizar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais similares guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertencentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares. assentar tijolos e outros materiais de construção para edificar murros, paredes e outras obras assentar tijolos de material refratário, construir passeios nas ruas e meio fios, revestir paredes, murros e fachadas com argamassa de cimento ou material similar, construir alicerces e demais construções similares. fazer construções de boca de lobo, calhas com grades para captação de águas pluviais nas ruas. realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outros. Executar serviços de assestamento, recomposição e rejunte de louças, cerâmicas, azuleijos e metais sanitários. Atender as normas legais de segurança, higiene e saúde para o devido comprimento das suas atividades, colaborar com a limpeza do local que esta trabalhando.

56	Pedreiro 3	220.0	Dia	140,00	30.800,00
----	------------	-------	-----	--------	-----------

realizar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais similares guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertencentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares. assentar tijolos e outros materiais de construção para edificar murros, paredes e outras obras assentar tijolos de material refratário, construir passeios nas ruas e meio fios, revestir paredes, murros e fachadas com argamassa de cimento ou material similar, construir alicerces e demais construções similares. fazer construções de boca de lobo, calhas com grades para captação de águas pluviais nas ruas. realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outros. Executar serviços de assestamento, recomposição e rejunte de louças, cerâmicas, azuleijos e metais sanitários. Atender as normas legais de segurança, higiene e saúde para o devido comprimento das suas atividades, colaborar com a limpeza do local que esta trabalhando.

57	Pedreiro 2	220.0	Dia	140,00	30.800,00
----	------------	-------	-----	--------	-----------

realizar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais similares guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertencentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares. assentar tijolos e outros materiais de construção para edificar murros, paredes e outras obras assentar tijolos de material refratário, construir passeios nas ruas e meio fios, revestir paredes, murros e fachadas com argamassa de cimento ou material similar, construir alicerces e demais construções similares. fazer construções de boca de lobo, calhas com grades para captação de águas pluviais nas ruas. realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outros. Executar serviços de assestamento, recomposição e rejunte de louças, cerâmicas, azuleijos e metais sanitários. Atender as normas legais de segurança, higiene e saúde para o devido comprimento das suas atividades, colaborar com a limpeza do local que esta trabalhando.

58	Pedreiro 1	220.0	Dia	140,00	30.800,00
----	------------	-------	-----	--------	-----------

realizar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais similares guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertencentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares. assentar tijolos e outros materiais de construção para edificar murros, paredes e outras obras assentar tijolos de material refratário, construir passeios nas ruas e meio fios, revestir paredes, murros e fachadas com argamassa de cimento ou material similar, construir alicerces e demais construções similares. fazer construções de boca de lobo, calhas com grades para captação de águas pluviais nas ruas. realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outros. Executar serviços de assestamento, recomposição e rejunte de louças, cerâmicas, azuleijos e metais sanitários. Atender as normas legais de segurança, higiene e saúde para o devido comprimento das suas atividades, colaborar com a limpeza do local que esta trabalhando.

59	Pedreiro 2 - SAÚDE	220.0	Dia	140,00	30.800,00
----	--------------------	-------	-----	--------	-----------

realizar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais similares guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertencentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares. assentar tijolos e outros materiais de construção para edificar murros, paredes e outras obras assentar tijolos de material refratário, construir passeios nas ruas e meio fios, revestir paredes, murros e fachadas com argamassa de cimento ou material similar, construir alicerces e demais construções similares. Fazer construções de boca de lobo, calhas com grades para captação de águas pluviais nas ruas. realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outros. Executar serviços de assestamento, recomposição e rejunte de louças, cerâmicas, azuleijos e metais sanitários. Atender as normas legais de segurança, higiene e saúde para o devido comprimento das suas atividades, colaborar com a limpeza do local que esta trabalhando.

60	Bombeiro Hidraulico 3	220.0	Dia	70,00	15.400,00
----	-----------------------	-------	-----	-------	-----------

Serviços de encanador/bombeiro hidráulico em montagens e manutenção de instalações hidráulicas e tubulações

61	Bombeiro Hidraulico 2	220.0	Dia	70,00	15.400,00
----	-----------------------	-------	-----	-------	-----------

Serviços de encanador/bombeiro hidráulico em montagens e manutenção de instalações hidráulicas e tubulações					
62	Jardineiro 1 - GABINETE	220.0	Dia	70,00	15.400,00
Regar diariamente ou na periodicidade solicitada todas as plantas, manutenção e conservação de gramados, capinação manual, coleta e remoção de lixo, limpeza de toda a área, com varredura e retirada de folhas, flores e galhos secos, de ervas arrancadas nas capinações e qualquer outro tipo de detrito.					
63	Jardineiro 2 - GABINETE	220.0	Dia	70,00	15.400,00
Regar diariamente ou na periodicidade solicitada todas as plantas, manutenção e conservação de gramados, capinação manual, coleta e remoção de lixo, limpeza de toda a área, com varredura e retirada de folhas, flores e galhos secos, de ervas arrancadas nas capinações e qualquer outro tipo de detrito.					
64	ELETRICISTA - GABINETE	220.0	Dia	140,00	30.800,00
Os serviços serão executados em prédios públicos, e nos prédios pertencentes ou locados pela Prefeitura municipal de Piquet Carneiro. Na parte de Manutenção Elétrica poderão ser necessárias ações tais como: Inspeção, Identificação de possíveis falhas e pontos de risco, Reparos e correções na instalação elétrica, Manutenções preventivas, Instalação de novos pontos de luz e tomadas, Passagem de fiação e tubulação, Instalação de quadros de distribuição e disjuntores.					
65	DESPACHANTE 1 - GABINETE	220.0	Dia	70,00	15.400,00
profissionais especializadas em realizar trâmites burocráticos junto aos órgãos públicos, encarregados de entregar documentos e fazer o transporte dos mesmos					
66	DESPACHANTE 2 - GABINETE	220.0	Dia	70,00	15.400,00
profissionais especializadas em realizar trâmites burocráticos junto aos órgãos públicos, encarregados de entregar documentos e fazer o transporte dos mesmos					
67	DESPACHANTE 3 - GABINETE	220.0	Dia	70,00	15.400,00
profissionais especializadas em realizar trâmites burocráticos junto aos órgãos públicos, encarregados de entregar documentos e fazer o transporte dos mesmos					
68	Pedreiro 1 - EDUCAÇÃO	220.0	Dia	140,00	30.800,00
realizar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais similares guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertencentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares. assentar tijolos e outros materiais de construção para edificar muros, paredes e outras obras assentar tijolos de material refratário, construir passeios nas ruas e meio fios, revestir paredes, muros e fachadas com argamassa de cimento ou material similar, construir alicerces e demais construções similares. Fazer contrações de boca de lobo, calhas com grades para captação de águas pluviais nas ruas. realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outros. Executar serviços de assetamento, recomposição e rejunte de louças, cerâmicas, azulejos e metais sanitários. Atender as normas legais de segurança, higiene e EDUCAÇÃO para o devido cumprimento das suas atividades, colaborar com a limpeza do local que esta trabalhando.					
69	Pedreiro 2 - EDUCAÇÃO	220.0	Dia	140,00	30.800,00
realizar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais similares guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertencentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares. assentar tijolos e outros materiais de construção para edificar muros, paredes e outras obras assentar tijolos de material refratário, construir passeios nas ruas e meio fios, revestir paredes, muros e fachadas com argamassa de cimento ou material similar, construir alicerces e demais construções similares. Fazer contrações de boca de lobo, calhas com grades para captação de águas pluviais nas ruas. realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outros. Executar serviços de assetamento, recomposição e rejunte de louças, cerâmicas, azulejos e metais sanitários. Atender as normas legais de segurança, higiene e EDUCAÇÃO para o devido cumprimento das suas atividades, colaborar com a limpeza do local que esta trabalhando.					
70	Pedreiro 3 - EDUCAÇÃO	220.0	Dia	140,00	30.800,00
realizar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais similares guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertencentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares. assentar tijolos e outros materiais de construção para edificar muros, paredes e outras obras assentar tijolos de material refratário, construir passeios nas ruas e meio fios, revestir paredes, muros e fachadas com argamassa de cimento ou material similar, construir alicerces e demais construções similares. Fazer contrações de boca de lobo, calhas com grades para captação de águas pluviais nas ruas. realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outros. Executar serviços de assetamento, recomposição e rejunte de louças, cerâmicas, azulejos e metais sanitários. Atender as normas legais de segurança, higiene e EDUCAÇÃO para o devido cumprimento das suas atividades, colaborar com a limpeza do local que esta trabalhando.					
71	Ajudante de Pedreiro ou servente 1 - EDUCAÇÃO	220.0	Dia	70,00	15.400,00
Executar tarefas manuais simples na construção civil, escavar valas, proceder a mistura de massa de cimento, areia, cal e transporta-la bem como outros materiais até o local a ser usado, auxiliar na execução de serviços de reformas e acabamentos, executar outras tarefas correlatas as acima descritas a criterio da administração municipal.					

72	Ajudante de Pedreiro ou servente 2 - EDUCAÇÃO	220.0	Dia	70,00	15.400,00
Executar tarefas manuais simples na construção civil, escavar valas, proceder a mistura de massa de cimento, areia, cal e transporta-la bem como outros materiais até o local a ser usado, auxiliar na execução de serviços de reformas e acabamentos, executar outras tarefas correlatas as acima descritas a criterio da administração municipal.					
73	Ajudante de Pedreiro ou servente 3 - EDUCAÇÃO	220.0	Dia	70,00	15.400,00
Executar tarefas manuais simples na construção civil, escavar valas, proceder a mistura de massa de cimento, areia, cal e transporta-la bem como outros materiais até o local a ser usado, auxiliar na execução de serviços de reformas e acabamentos, executar outras tarefas correlatas as acima descritas a criterio da administração municipal.					
74	Jardineiro 1 - EDUCAÇÃO	220.0	Dia	70,00	15.400,00
Regar diariamente ou na periodicidade solicitada todas as plantas, manutenção e conservação de gramados, capinação manual, coleta e remoção de lixo, limpeza de toda a área, com varredura e retirada de folhas, flores e galhos secos, de ervas arrancadas nas capinações e qualquer outro tipo de detrito.					
75	Jardineiro 2 - EDUCAÇÃO	220.0	Dia	70,00	15.400,00
Regar diariamente ou na periodicidade solicitada todas as plantas, manutenção e conservação de gramados, capinação manual, coleta e remoção de lixo, limpeza de toda a área, com varredura e retirada de folhas, flores e galhos secos, de ervas arrancadas nas capinações e qualquer outro tipo de detrito.					
76	Jardineiro 3 - EDUCAÇÃO	220.0	Dia	70,00	15.400,00
Regar diariamente ou na periodicidade solicitada todas as plantas, manutenção e conservação de gramados, capinação manual, coleta e remoção de lixo, limpeza de toda a área, com varredura e retirada de folhas, flores e galhos secos, de ervas arrancadas nas capinações e qualquer outro tipo de detrito.					
77	Jardineiro 4 - EDUCAÇÃO	220.0	Dia	70,00	15.400,00
Regar diariamente ou na periodicidade solicitada todas as plantas, manutenção e conservação de gramados, capinação manual, coleta e remoção de lixo, limpeza de toda a área, com varredura e retirada de folhas, flores e galhos secos, de ervas arrancadas nas capinações e qualquer outro tipo de detrito.					

5. DA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

5.1 A solicitação de credenciamento deverá ser preenchida através de anexo pré-estabelecido para aceite dos preços formulados pela Administração Pública Municipal, sendo fixados por um período de 12 meses.

5.2 O valor fixado para a remuneração de cada item poderá ser reajustado monetariamente por índices oficiais de correção e/ou através de pesquisa mercadológica, quando então será atualizada a Tabela de Valores.

5.3 A vigência do contrato oriundo desse credenciamento será até 31 de dezembro do ano que for firmado o contrato, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse das partes até o máximo permitido em Lei, especificamente com base na Lei n°. 14.133/2021. 5.4. O credenciado, caso o contrato venha a ser prorrogado, ficará sujeito a comprovação das mesmas condições habilitatórias do início do contrato.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1 Os serviços serão executados de acordo com cronograma realizado pela Secretaria solicitante, nas seguintes condições:

a) Os serviços deverão ser solicitados pela Secretaria solicitante no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que a fornecedora disponibilize o serviço.

b) No horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda à sábado.

6.2 Os serviços serão recebidos provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e demais documentos que vinculam o prestador.

6.3 A verificação da conformidade das especificações dos serviços ocorrerá no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida a conformidade quantitativa e qualitativa, os serviços serão recebidos definitivamente, mediante "atesto" na Nota Fiscal, com a consequente aceitação do objeto.



6.4 Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam o recebimento e utilização adequada do resultado dos serviços, estes serão rejeitados, no todo ou em parte, sem qualquer ônus para a Prefeitura do Município de Piquet Carneiro - CE, devendo prestador reexecutá-los no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a partir da data de solicitação da reexecução.

6.5 Caso atrase na execução dos serviços ou se recuse a realizar a reexecução, o prestador estará sujeito a sanções administrativas, sendo que a reexecução dos serviços passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira execução.

6.6 A Prefeitura do Município de Piquet Carneiro - CE reserva-se ao direito de impugnar os serviços executados, se esses não estiverem de acordo com as especificações técnicas desse Termo de Referência.

6.7 Na execução dos serviços, somente será permitido o emprego de profissionais capacitados, não se admitindo, sob qualquer hipótese, serviço parcial, incompleto, defeituoso e/ou fora do padrão esperado.

7.1 A fiscalização da entrega do objeto da presente contratação será acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

7.2 O profissional designado tem a incumbência de:

- a) Conferir qualitativa e quantitativamente os serviços, recusando-os caso não estejam de acordo com as especificações técnicas desse Termo de Referência;
- b) Proceder de forma criteriosa a sua conferência e recebimento;
- c) Fornecer ao prestador qualquer tipo de esclarecimento quanto à característica, quantidade ou qualidade dos serviços contratados;
- d) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados
- e) Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

7.3 O prestador ficará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Administração.

7.4 A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade do prestador para outras pessoas e/ou entidades.

7.5 A fiscalização acima mencionada não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade ou, ainda, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da Prefeitura do Município de Piquet Carneiro - CE.

7.6 O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

7.7. Todas as ordens de serviços, instruções, reclamações e, em geral, qualquer entendimento entre a fiscalização e o Credenciado serão feitas por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais;

7.8. Das decisões da fiscalização poderá o Credenciado recorrer à Contratante, no prazo de cinco dias úteis, sem efeito suspensivo.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR

8.1 Indicar um preposto responsável pelo atendimento às demandas da Contratante;

- 8.2 Executar os serviços conforme as especificações constantes desse Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido;
- 8.3 Executar os serviços no prazo e local estabelecidos nesse Termo de Referência, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao uso, garantia ou validade;
- 8.4 Responsabilizar-se pela qualidade e durabilidade do resultado dos serviços executados;
- 8.5 Permitir a fiscalização dos serviços pela Secretaria solicitante, em qualquer tempo, e mantê-lo permanentemente informado a respeito do andamento dos mesmos;
- 8.6 Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Prefeitura do Município de Piquet Carneiro - CE, referentes às condições firmadas neste Termo de Referência;
- 8.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.8 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 8.9 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Prefeitura do Município de Piquet Carneiro - CE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- 8.10 Comunicar à Prefeitura do Município de Piquet Carneiro - CE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.11 Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização da Prefeitura do Município de Piquet Carneiro - CE;
- 8.12 Prestar esclarecimentos à Prefeitura do Município de Piquet Carneiro - CE, sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;
- 8.13 Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras;
- 8.14 Emitir e apresentar certidão negativa/positiva com efeito de negativa de débitos da Receita Federal, Receita Municipal (emitida no município do prestador), e Trabalhista;
- 8.15 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura do Município de Piquet Carneiro - CE, cujas reclamações se obriga a atender;
- 8.16 Qualquer dano causado ao patrimônio da Prefeitura do Município de Piquet Carneiro - CE, na execução dos serviços serão ressarcidos pelo prestador, salvo justificativa comprovada, que deverá responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos diretos e indiretos, inclusive despesas decorrentes de danos ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do Termo de Referência e da Nota de Empenho.
- 8.17 As ferramentas necessárias para prestação dos serviços serão de responsabilidade do Credenciado, devendo o mesmo manter suas ferramentas bem como EPIs exigidos na legislação para o tipo de serviço prestado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- 9.2 Informar ao prestador sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a execução dos serviços e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;
- 9.3 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo prestador, relacionados com o objeto pactuado;

9.4 Comunicar por escrito, ao prestador, quaisquer irregularidades verificadas na execução dos serviços, solicitando a reexecução do serviço defeituoso ou incompleto e que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

9.5 Estando os serviços de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência;

9.6 A Prefeitura do Município de Piquet Carneiro – CE, deverá acompanhar os prazos de execução, exigindo que o prestador tome as providências necessárias para regularização dos serviços, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei Federal 14.133/2021, no Item 10 deste Termo de Referência e demais cominações legais;

9.7 Comunicar, por escrito, ao prestador o não-recebimento dos serviços, apontando as razões, quando for o caso, das suas não-adequações aos termos contratuais;

9.8 Proporcionar as condições para que o prestador possa cumprir as obrigações pactuadas.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

10.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 A sanção prevista na letra “a” do item 10.2 (advertência) será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na letra “a” do item 10.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

10.5 A sanção prevista na letra “b” do item 10.2 (multa) não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 10.1 deste Termo de Referência, nos seguintes termos:

- a) se der causa à inexecução parcial do contrato, a multa, se aplicada, será de 5% (cinco por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida;
- b) se der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida;
- c) se der causa à inexecução total do contrato, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;
- d) se ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado e aceito pela Administração Municipal, a multa será de 5% (cinco por cento), acrescida de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso até o décimo dia, quando o contrato será considerado totalmente descumprido.

10.5 A sanção prevista na letra “c” do item 10.2 (impedimento de licitar e contratar) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas letras “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 10.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.6 A sanção prevista na “d” do item 10.2 (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas letras “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 10.1 deste Termo de Referência, bem como pelas infrações administrativas previstas nas letras “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 10.1 deste Termo de Referência que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista na letra “c” do item 10.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.7 A sanção estabelecida na letra “d” do item 10.2 (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) deste Termo de Referência será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva do secretário municipal.

10.8 As sanções previstas nas letras “a”, “c” e “d” do item 10.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na letra “b” do item 10.2 (multa) deste Termo de Referência.

10.9 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.10 A aplicação das sanções previstas no item 10.2 deste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

10.11 Na aplicação da sanção prevista na letra “b” do item 10.2 (multa), será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.12 A aplicação das sanções previstas nas letras “c” e “d” do item 10.2 Lei requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Saúde.

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Assistência Social.


13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

13.1. Os serviços serão pagos conforme relatórios dos serviços prestados e atestados pelos servidores designados pela Secretaria solicitante.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

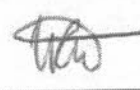
14.1 A Nota de Empenho da Despesa terá força de contrato, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

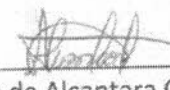
Piquet Carneiro – CE, 26 de janeiro de 2025.

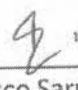


EDINARDO SALES PINHEIRO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário



Weyne Cesar Machado do Nascimento
Secretário de Infraestrutura


João de Alcantara Costa
Secretário do Gabinete da Prefeita

Francisco Sarmiento do Vale
Secretário de Saúde

TAMARA MACHADO DO
NASCIMENTO
BEZERRA:84228865372

Assinado de forma digital por TAMARA
MACHADO DO NASCIMENTO
BEZERRA:84228865372
Dados: 2025.02.26 10:42:16 -03'00'

Tamara Machado do Nascimento Bezerra
Secretária de Assistência Social



Maria Gabriela Vitoriano de Alencar
Secretária de Educação, Cultura e Desporto